PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº.044, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Pref. Mun. de Santana da Vargem
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
Publicado em: 02/06/2023

"Dispõe sobre a condução de veículo oficial para conselheiros tutelares e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 52 da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art.1º Os conselheiros tutelares, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

Paragrafo único. Serão responsáveis pela emissão das autorizações para condução dos veículos oficiais o Secretário Municipal responsável da respectiva pasta.

Art.2º A solicitação de autorização a que se refere o artigo 1º será feita através de formulário contido no anexo I deste Decreto Municipal, na qual constará o nome do conselheiro autorizado, o número da Carteira Nacional de Habilitação e os motivos para a designação do servidor.

Art.3º O conselheiro autorizado deverá verificar se o veículo possui condições de segurança para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial, devendo assinar o termo de responsabilidade inserido no anexo II deste Decreto.

Art.4º O responsável pela condução do veículo oficial que for autuado por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao erário.

Art.5º Ficam expressamente vedadas ao conselheiro condutor do veículo oficial:

I - a cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;

II - a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;

III - a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública;

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição contrárias.

Santana da Vargem/MG, 02 de Junho de 2023

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO I

FORMULÁRIO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

SECRETARIA DE LOTAÇÃO		
NOME COMPLETO		
SERVIDOR EFETIVO/COMI.	**SERVIDOR CONTRATO TEMPORARIO**	**MATRÍCULA**
( )	( )	
RG	**DATA DE EXPEDIÇÃO**	**ÓRGÃO EMISSOR**
CNH	**CATEGORIA**	**VALIDADE**
CARGO		**CPF**
JUSTIFICATIVA		

Santana da Vargem/MG, _____ de _____ de 20____.

_____
Requerente

Deferido em (data e horário)

_____
Secretário (a) Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONDUTOR

Pelo presente termo, tendo em vista a autorização que me foi concedida para conduzir veículo oficial de propriedade do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem, declaro que estou ciente das disposições determinadas pelas Leis de Trânsito Brasileiras e devidamente habilitado para condução de veículo de passageiros.

Declaro também que estou ciente de minha responsabilidade civil, penal e administrativa pelo uso, guarda e conservação do veículo que me está sendo entregue, responsabilizando-me por qualquer ato de imprudência, imperícia ou negligência e pelos danos ao veículo e a terceiros, e que arcarei com a responsabilidade pelas multas (contabilizando em minha CNH a respectiva pontuação e efetuando o pagamento do valor devido) ou outras penalidades que desses atos advirem.

Declaro ainda que vistoriei o veículo e que ele se encontra em perfeitas condições de uso, com toda a documentação legal e atualizada e que averiguei todos os itens da Lista de Verificação.

Estou ciente e de acordo com as condições e disposições legais quanto ao uso de veículos oficiais aqui postas, firmo o presente termo de livre e espontânea vontade.

Santana da Vargem/MG, _____ de _____ de 20_____.

Nome:
Conselheiro Tutelar
Matrícula:
Secretaria: